



Cooperativa de Distribuição de Energia  
Elétrica Santa Maria - CODESAM  
CNPJ nº 11.810.343/0001-38 - IE nº 256.078.637  
Rua Frei Ernesto, nº 131 Sala 02 - Santa Maria  
CEP 89.125-000 - Benedito Novo/SC  
Telefone (47) 3385-3101

---

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SANTA MARIA, - **CODESAM** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os Senhores Associados para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **23 DE MARÇO DE 2025**, nas dependências do Salão Paroquial, sito à Praça Tercílio Longo, s/n, Distrito de Santa Maria, Município de Benedito Novo - SC, às 6:30 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 de seus associados; às 7:30 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados; ou às 08:30 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte:

### **ORDEM DO DIA:**

1. Prestação de contas do Conselho de Administração, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:
  - 1.1. Relatório da Gestão.
  - 1.2. Balanço Patrimonial.
  - 1.3. Demonstrativo dos resultados do exercício.
  - 1.4. Leitura do Relatório dos Auditores Independentes.
  - 1.5. Leitura do Parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras apuradas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.
3. Apresentação e aprovação da proposta para alteração da operadora do Plano de Saúde.
4. Aplicação do FATES para o exercício de 2025.
5. Eleição dos membros componentes do Conselho Fiscal e respectivos suplentes (renovação de 2/3 dos membros), para o período de Abril de 2025 a Março de 2026.
6. Fixação de pró-labore para os dirigentes e cédula de presença às reuniões dos demais membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.
7. Eventuais outros assuntos de interesse da Cooperativa.

### **Observações:**

1. Para efeito de verificação de "quórum" a Cooperativa possui 1.279 (um mil duzentos e setenta e nove) associados.
2. A Assembleia será realizada fora da sede da Cooperativa por motivo de falta de espaço físico necessário à acomodação dos associados em condições seguras.
3. Os interessados a concorrer aos cargos sociais para Conselho Fiscal deverão compor chapas que serão inscritas junto à Administração até as 17:00 horas do dia 14/03/2025, apresentando junto com a chapa, a comprovação de situação regular com as fazendas: federal, estadual, municipal, bem como negativa dos Órgãos de Proteção ao Crédito.
4. As chapas, ao serem apresentadas, deverão conter a documentação prevista na Resolução CNC nº 31, de 20 de agosto de 1986, e expressa concordância de seus componentes.



Cooperativa de Distribuição de Energia  
Elétrica Santa Maria - CODESAM  
CNPJ nº 11.810.343/0001-38 - IE nº 256.078.637  
Rua Frei Ernesto, nº 131 Sala 02 - Santa Maria  
CEP 89.125-000 - Benedito Novo/SC  
Telefone (47) 3385-3101

---

5. Os documentos indicados nos itens 1.1 a 1.3 da Ordem do Dia estarão disponíveis aos associados para verificação na sede social a partir do dia 21 de fevereiro de 2025. As peças contábeis serão publicadas até o dia 21 de fevereiro de 2025.
6. Para exercer seu direito de voto, o associado deverá apresentar-se munido de documento que o identifique com fotografia, enquanto que o representante legal do associado pessoa jurídica deverá apresentar documento que comprove capacidade para representação. Todos os associados, sejam pessoas naturais ou jurídicas, devem estar rigorosamente em dia com as obrigações junto à Cooperativa.
  - 7.1 Para garantir o direito de voto, o associado deverá estar em dia com qualquer obrigação, estatutária ou regimental com a Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica Santa Maria - **CODESAM** quitada até as 17:00 horas do dia 21/03/2025. Se esta quitação se proceder após o dia 21/03/2025 às 17:00 horas, o associado deverá apresentar o respectivo comprovante de pagamento.
7. Havendo uma única chapa para preenchimento dos cargos do Conselho Fiscal, a critério da Assembleia, poderá ser adotado o método de eleição a descoberto (por aclamação).
8. A posse dos ocupantes aos cargos eletivos do Conselho Fiscal se dará no dia 31/03/2025 às 16:00 horas, respeitando-se período de transição para os novos ocupantes.

Benedito Novo, 21 de fevereiro de 2025.

---

LORIVALD BEYER  
Presidente